

CERTIDÃO



CONFORME DISPÕE P ART. 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO:

- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
 QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
E DA CÂMARA MUNICIPAL

EM: 06/12/2023

ESTADO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PORTARIA Nº 245/2023 (De 01 de dezembro de 2023)

Concede percentual de gratificação a servidora **Ana Gardênia Resende Andrade** ocupante de Cargo em Comissão da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, Art. 33, Inciso XXVII e pela Lei Orgânica do Município de Barra dos Coqueiros, Art. 53, Inciso XI, e pela Resolução nº 07/2021, resolve:


Art. 1º - Conceder a **ANA GARDÊNIA RESENDE ANDRADE**, RG nº 908.411 SSP/SE, CPF nº 453.892.765-15, ocupante de Cargo em Comissão de Coordenadora Financeira, gratificação de 100% (cem por cento) dos vencimentos do cargo ocupado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros - SE, em 01 de dezembro de 2023.


ANTÔNIO FERNANDO SANTOS DE FREITAS
Presidente